

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO DO MELO/MG DO ANO DE 2019.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019, as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2019, sob a Presidência do Presidente Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Edimar Coelho da Silva, Helvécio Ferreira Martins, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias e ausência justificada dos vereadores Alípio Ferreira da Lima Filho e Vicente de Oliveira Antunes. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao Secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse à leitura da ata da última reunião, que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Ofício nº 092/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha as Leis nº 820 e 821; Ofício nº 090/2019 recebido do Executivo Municipal em agradecimento pela devolução do veículo Fiat Uno ao município; Ofício nº 089/2019 recebido do Executivo Municipal que convida para Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de julho; Ofício nº 087/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº17/2019 que "Autoriza o município de Desterro do Melo a integrar a Associação do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, e dá outras providências", que foi encaminhado para comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças; Ofício nº 094/2019 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº20/2019 que "Altera a redação do §1º do artigo 22 a Lei Municipal nº 486, de 06 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do município de Desterro do Melo"; que foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº018/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a criar fonte de recurso na dotação orçamentária que menciona, e dá outras providências"; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº019/2019 que "Institui gratificação adicional aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, ocupantes de Comissão de Controle Interno e Licitações"; Indicação nº 06/2019 e 07/2019 de autoria do vereador Jerônimo Francisco; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº16/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a criar fonte de recurso na dotação orçamentária que menciona, e dá outras providências". Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº018/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a criar fonte de recurso na dotação orçamentária que menciona, e dá outras providências". Com a palavra o vereador Jerônimo destacou que esse

projeto tramitou em sua comissão e que o processo licitatório já foi deflagrado pois a licitação será no dia 01/07/2019, o vereador ressaltou ainda que o processo licitatório só poderia ser aberto depois de verificada a dotação, mas parabenizou o Executivo pois nesse projeto se sabe o que está sendo feito no orçamento. Não havendo mais quem quisesse discutir o PL 18/2019 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o PL 19/2019 que “Institui gratificação adicional aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, ocupantes de Comissão de Controle Interno e Licitações”. Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou que essa gratificação já é paga no Poder Executivo e que isso é uma forma de valorizar o servidor público que tem muitas responsabilidades, nada mais justo que valorizar o profissional. O vereador enfatizou que em 2014 propôs uma emenda dessa natureza, porém não foi possível sua continuação pois o jurídico na época entendeu não ser pertinente naquele momento, pois o projeto tratava de outras questões e ficou de apresentá-lo em outra ocasião, mas isso não aconteceu e para finalizar parabenizou a mesa diretora pela iniciativa do projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir o PL 19/2019 foi colocado em primeira votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a indicação nº06/2019 de autoria do vereador Jerônimo Francisco de Melo. Com a palavra o autor, esclareceu que em visita a região da Paciência na divisa dos terrenos do senhor Afonso Coelho e o senhor José Vicente Coelho percebeu que o mata-burro existente está inútil e entupido e que um morador da região relatou que a mais de 04 (quatro) anos aguarda a substituição por um outro mata burro metálico, conforme prometido pela administração. Não havendo mais quem quisesse discutir a indicação nº 06/2019 foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº07/2019 de autoria do vereador Jerônimo. Com a palavra o autor esclareceu que há necessidade de regulamentação do estacionamento de motos na área central da cidade, por diversas vezes ouve relatos de moradores e comerciante sobre a dificuldade de vagas, devido ao número de motocicletas estacionadas no centro ocupando lugar de veículos, há reclamações de quedas de motocicletas ao estacionar veículos e que a sua sugestão é que seja feito um estacionamento, só para motos na rua sem movimento paralela à rodoviária, ressaltando que esse espaço tem capacidade para grande quantidade de motos e não é utilizado para trânsitos de veículos. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que vai votar favorável a indicação, porém proibir o estacionamento de motos na região central é uma questão muito séria e sugere que além do espaço ao lado da rodoviária deveria também reservar um espaço na praça para as motocicletas. Não havendo mais quem quisesse discutir a indicação nº 07/2019 foi colocada em votação única e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº16/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a criar fonte de recurso na dotação orçamentária que menciona, e dá

outras providências”. Com a palavra o vereador Jerônimo ressaltou que durante a discussão na comissão solicitou esclarecimentos à comissão de licitação pois antes de deflagrarem o processo teriam que primeiro observar se o orçamento suportava a despesa. O processo licitatório já ocorreu e com a ficha 01 e que em seu entendimento o processo está viciado. Ainda que fossem usar a ficha 01 só tem R\$70.000,00 (setenta mil reais) nela e a despesa é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Com a palavra o vereador Edimar solicitou vista ao projeto, por entender que este tipo de serviço já deve constar no orçamento. Em seguida o Presidente concedeu o pedido até próxima reunião. Não havendo mais quem quisesse discutir e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 10 de julho às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 26 de junho de 2019.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VEREADOR

HELVECIO FERREIRA MARTINS
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR